



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 633/2019

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMERITO AO Pe
FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Natuba ao Padre Flávio Pereira dos Santos.

ART. 2º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ART. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 30 de setembro de 2019.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Notário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

01 OUT. 2019


Everson Júnior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12 505